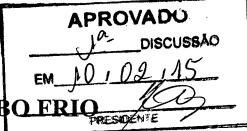


Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABOLER



INDICAÇÃO Nº 01/2015.

Em 06 de janeiro de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES EM CABO FRIO, VOLTADAS À PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS.

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito, solicitando a implantação de Academias Populares em Cabo Frio e em Tamoios, voltadas à prática de exercícios físicos dos portadores de deficiências.

Sala das Sessões 06 de janeiro de 2015.

Emanoel Fernandes
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Quanto mais, Senhor Presidente, um homem público sobe em sua carreira política no conceito da Sociedade, maior o seu compromisso de ver mais longe.

Pensando assim acreditamos ser de extrema necessidade a ampliação das academias populares voltadas às atividades dos portadores de deficiências, como uma forma de permitir que o povo participe de forma mais integrada à nossa sociedade.